



Camara Municipal de Piquete

Oficio N.º

Em de de 19.....

PROJETO LEI Nº 8/55

LEI Nº 216

Faz doação de uma área de terra ao Instituto Santa Maria Mazzarello.


A CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE DECRETA:-

Art. 1º - Fica doado ao Instituto Santa Maria Mazzarello, desta cidade o terreno onde se encontra a caixa d'agua recentemente desligada do abastecimento da população, terreno esse com a área de 346 metros quadrados, medindo 15,95 mts. de frente por 21,70 da frente ao fundo e divisando-se na frente com uma rua sem denominação, transversal ao extremo da Rua Dr. Armando Leão Oliveira e nos demais lados com terrenos pertencentes ao proprio Instituto.

Art. 2º - Fica o Sr. Prefeito Municipal autorizado a transmitir a respectiva escritura, tao logo possa recebe-la a instituição beneficiada.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Piquete, em 21 de Maio de 1955


= ELPÍDIO DE OLIVEIRA E SOUZA =
Presidente em exercício


= JOSÉ DE CASTRO FERREIRA =
1º Secretário

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Piquete, em vinte e um de Maio de mil novecentos e cinquenta e cinco.


Mário Geraldo Piquet
Chefe da Secretaria

MGP.